

DESPACHO

PROCESSO: 00004615.989.19-1
ÓRGÃO: ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
(CNPJ 01.612.145/0001-06)
■ **ADVOGADO:** KEILA FERREIRA POLES
(OAB/SP 375.705)
INTERESSADO(A): ■ LUIZ CARLOS PEREIRA (CPF 026.830.888-84)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-09

Vistos.

O Município de Quadra solicita prorrogação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da fiscalização (Evento 24).

DEFIRO o prazo adicional de **10 (dez) dias**.

Saliento que esta Corte de Contas passou a adotar a sistemática de contagem de prazos no Novo Código Civil, considerando apenas os dias úteis na contagem.

Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Público de Contas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.

Publique-se.

DIMAS RAMALHO
CONSELHEIRO